



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 152/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 82% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio à aprovação da PEC. 05/2023

Nessa senda, pauta-se a necessidade de imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.

Face ao exposto este Vereador, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 2º parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste, que seja enviada uma MOÇÃO DE APOIO, à Câmara dos Deputados em apoio a PEC 05/2023, proposta pelo Deputado Federal Marcelo Crivella, que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. “Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviço e fazer as suas atividades sem a tributação do governo”. Que da decisão da Casa se dê ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 22 de maio de 2023.

Gilberto Costa
VEREADOR - REPUBLICANOS